



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em segundo turno do projeto de Lei nº 011/2024

Autoria: Executivo municipal

Ementa: *Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação e por anulação de dotação no Orçamento vigente do Município de Campo Novo de Rondônia.*

Base legal: Maioria simples, votação nominal.

| VEREADORES: | A Favor | Contra |
|-----------------------------------|--------------|-------------------|
| Ademir Borher | <u> x </u> | <u> </u> |
| Gilmário Silva de Góis | <u> x </u> | <u> </u> |
| Marciel Dimas Lopes | <u> x </u> | <u> </u> |
| Marco Aurélio Pereira de Oliveira | <u> x </u> | <u> </u> |
| Patrick Rondover Hellmann | <u> x </u> | <u> </u> |
| Rodrigo da Rocha Cordeiro | <u> x </u> | <u> </u> |
| Thiago Onofre | <u> x </u> | <u> </u> |
| Walcir Almeida | <u> x </u> | <u> </u> |
| Resultado da votação | (5) | () |

Campo Novo de Rondônia, 18 de março de 2024.

Assinatura do secretário